



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	07
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	08

### Prefeitura do Município de Alto Alegre

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.360, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.295, de 30 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será destinado a suplementar a seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

02.07.02 CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB

211 12.365.0017.1.026.02.27300 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º A cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulações parciais das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

02.07.02 CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB

208 12.365.0017.2.028.02.27300 MATERIAL DE CONSUMO -15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.07.06 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

264 12.361.0021.2.040.02.26100 PESSOAL CIVIL -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-PES.CIVIL

266 12.361.0021.2.040.02.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

267 12.361.0021.2.041.02.26200 MATERIAL DE CONSUMO -40.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

270 12.361.0021.2.041.02.26200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -45.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAT.E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 2 de 10

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

## **DECRETO Nº 3.361 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.296, de 30 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo  
02.07 – Educação  
02.07.01 – Creche Municipal  
Clas. Funcional: 12.365.0016.2.024.02.21097  
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Ficha nº. 357

Valor: R\$ 28.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **DECRETO Nº 3.362 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.297, de 30 de janeiro de 2019,



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 3 de 10

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo

02.07 – Educação

02.07.05 – Ensino Fundamental

Clas. Funcional: 12.361.0020.2.036.01.22008

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Ficha nº. 358

Valor: R\$ 600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 31 de janeiro de 2019.

90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## DECRETO Nº 3.363 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.298, de 30 de janeiro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo

02.06 – Saúde

02.06.01 – Assistência a Atenção Básica

Clas. Funcional: 10.301.0012.2.016.05.30019

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00

Ficha nº. 359

Valor: R\$ 24.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 31 de janeiro de 2019.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 4 de 10

90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## DECRETO Nº 3.364 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.299, de 30 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.240,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo  
02.06 – Saúde  
02.06.01 – Assistência a Atenção Básica  
Clas. Funcional: 10.301.0012.2.015.05.30030  
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Ficha nº. 360  
Valor: R\$ 25.240,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## DECRETO Nº 3.365 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.300, de 30 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 5 de 10

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo  
02.06 – Saúde  
02.06.02 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Clas. Funcional: 10.302.0013.2.018.05.30094  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Ficha nº. 361  
Valor: R\$ 1.510,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

**DECRETO Nº 3.366 DE 31 DE JANEIRO DE**

**2019.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.301, de 30 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo  
02.06 – Saúde  
02.06.01 – Assistência a Atenção Básica  
Clas. Funcional: 10.303.0012.2.017.01.30076  
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00  
Ficha nº. 362  
Valor: R\$ 14.440,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.  
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 6 de 10

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **DECRETO Nº 3.367 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.302, de 30 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo

02.06 – Saúde

02.06.01 – Assistência a Atenção Básica

Clas. Funcional: 10.301.0012.2.015.05.30018

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Ficha nº. 363

Valor: R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício

anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 31 de janeiro de 2019.

90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **DECRETO Nº 3.368 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.303, de 30 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de de R\$ 6.050,00 (seis



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 7 de 10

mil e cinquenta reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo

02.06 – Saúde

02.06.01 – Assistência a Atenção Básica

Clas. Funcional: 10.301.0012.2.015.05.30017

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Ficha nº. 364

Valor: R\$ 6.050,00

Art. 2º A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 31 de janeiro de 2019.

90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 3.411, DE 31 DE JANEIRO DE 2.019.**

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVOCAR o servidor MAICON APARECIDO BEZERRA DOS SANTOS – TECNICO AGRÍCOLA, RG. N°42.203.415-0 (SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (15 dias) será fruído oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Em 31 de Janeiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE

Prefeita Municipal

**CIENTE:**

Maicon Aparecido Bezerra dos Santos

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 8 de 10

## EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

### DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 85/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: MEDICAL MARTINES CLINICA MÉDICA LTDA – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 1.838,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 86/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: NASCIMENTO & NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 11.028,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 82/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES BUZETTI-ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 4.595,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 84/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: EDUARDO TSUYOSHI ISHIBASHI – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 3.676,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 87/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: NOVAES & SIMÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 3.676,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 12/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: CLÍNICA MÉDICA FILIPIM BETIO EIRELI-ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 6.433,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 9 de 10

-----  
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 94/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: FREZARIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 3.676,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

-----  
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 17/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: FALEIROS & LAZILHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 5.514,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

-----  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMERGÊNCIA N.º 05/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: FABIANO YUZO HONDA-ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 9.190,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

-----  
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EMERGÊNCIA N.º 48/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: MACAGNANI, BRITOS & TAMELINI SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 1.838,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

## CONTRATO N.º 81/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”- - VUNESP. OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados de organização e execução do SARESP 2018, com fulcro na Deliberação CEE n. 84/2009, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do Estado de São Paulo, e na Resolução SE 59, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2018. Valor: R\$1.601,72. Assinatura: 17/10/2018. Vigência: 17/10/2019. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 31 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0119

Página 10 de 10

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: [gabinete@altoalegre.sp.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

CNPJ: 44.440.121/0001-20

Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro